

832

Modelo n. 15

CADERNETA AGRICOLA

15

N. .... Republica  
dos

Estados Unidos do Brazil

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA

**RECENSEAMENTO DA AGRICULTURA EM 1930**

ESTADO

MUNICIPIO

(Districto, Secção ou Circumscripção)

**CADERNETA AGRICOLA**

DA

ZONA CENSITARIA

A CARGO DO

Agente recenseador

Verificada.....

Em..... de..... de 193.....

Pela commissão censitaria

TYPOGRAPHIA DA DIRECTORIA GERAL DE ESTATISTICA — 1930



## Instruções para distribuição dos questionários e preenchimento da caderneta

**Relação dos estabelecimentos rurais a recensear** (modelo n. 13) — Para facilitar o serviço de distribuição dos questionários, será fornecida ao agente recenseador, pela comissão municipal, uma relação dos estabelecimentos agrícolas e pastoris existentes na zona censitária em que vá trabalhar o mesmo recenseador. Deverá elle verificar se ha outras propriedades rurais além das mencionadas na referida lista, fazendo nella as alterações e os acrescimos que forem necessarios. Assim completada e corrigida pelo agente recenseador, será a relação de que se trata a melhor base para a execução do recenseamento da agricultura.

**Numeração e entrega dos questionários** — Os questionários para o recenseamento da agricultura serão numerados pelo agente recenseador na ordem de sua distribuição, isto é, terá o numero 1 o questionario correspondente ao primeiro estabelecimento rural recenseado; terá o numero 2 o correspondente ao segundo; terá o numero 3 o correspondente ao terceiro, e assim por deante, recebendo, portanto, cada proprietario, arrendatario, parceiro, ou administrador de fazenda, sitio, etc., um exemplar do referido formulario.

Da primeira pagina do questionario agrícola constarão: o numero deste e, bem assim, outras declarações (nome do municipio, districto, zona censitária, etc.), cujos lançamentos serão feitos pelo agente recenseador antes da entrega do mesmo formulario ao fazendeiro, isto é, ao proprietario, administrador, arrendatario ou parceiro.

**Distribuição e recolhimento dos questionários** — A distribuição começará no dia designado pela comissão censitária, devendo ficar terminado o recolhimento desses impressos até o dia 30 de Setembro, salvo si, por motivo de força maior, houver necessidade de prorogar o prazo (vide art. 32, §§ 1º e 2º, art. 35, § unico, e art. 75 das instruções aos agentes recenseadores).

O questionario deverá ser assignado não só pelo agricultor informante, como também pelo agente recenseador.

**Para que serve a caderneta agrícola** — A caderneta é destinada ao registro dos questionários distribuidos. Cada uma das paginas comprehende 5 divisões, podendo conter os lançamentos relativos a 5 fazendas ou sitios.

**Lançamento das notas na caderneta** — Na occasião de fazer a entrega do questionario ao fazendeiro, o recenseador lançará na divisão que tiver o mesmo numero do questionario as seguintes declarações: 1º a data da entrega do questionario; 2º o nome do proprietario ou possuidor da fazenda e a indicação do lugar onde mora, 3º o nome da pessoa a quem fôr entregue o questionario e a declaração de sua residencia. Ao receber o formulario convenientemente preenchido, completará o recenseador os lançamentos, escrevendo na caderneta as seguintes informações: a data do recebimento do questionario; a superficie total da propriedade rural discriminando a área em mattas, a área em capoeiras e capoeirões e a área em campos, cerrados ou pastos nativos, e, finalmente, o valor das terras incluindo o das bemfeitorias existentes. Mencionará também o numero da *lista domiciliaria* da qual constar o nome do proprietario ou occupante da fazenda.

**Apuração dos dados estatísticos constantes da caderneta** — Os dados numericos constantes das diversas paginas da caderneta serão nellas devidamente apurados, ou sommados, de modo a indicar — a extensão total, a área em mattas, a área em capoeiras e capoeirões, a área em campos, cerrados ou pastos nativos — de todos os estabelecimentos agrícolas, pastoris ou florestaes recenseados, assim como o valor das terras e das bemfeitorias. O resumo dessas informações deverá ser transcripto no quadro existente na primeira pagina da caderneta.

**Observações escriptas na caderneta** — Si houver necessidade de fazer observações relativamente a alguma das fazendas ou sitios, devem esses esclarecimentos ser lançados no fim da respectiva pagina, mencionando-se antes o numero do questionario a que se refere a nota ou observação.

**Descrições e notas diversas** — Quando se tornar conveniente qualquer descrição ou nota circunstanciada do serviço censitario, deverão as notas ser lançadas nas paginas em branco desta caderneta, pela comissão local, ou pelo agente recenseador.

## DESCRIÇÕES E NOTAS DIVERSAS

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

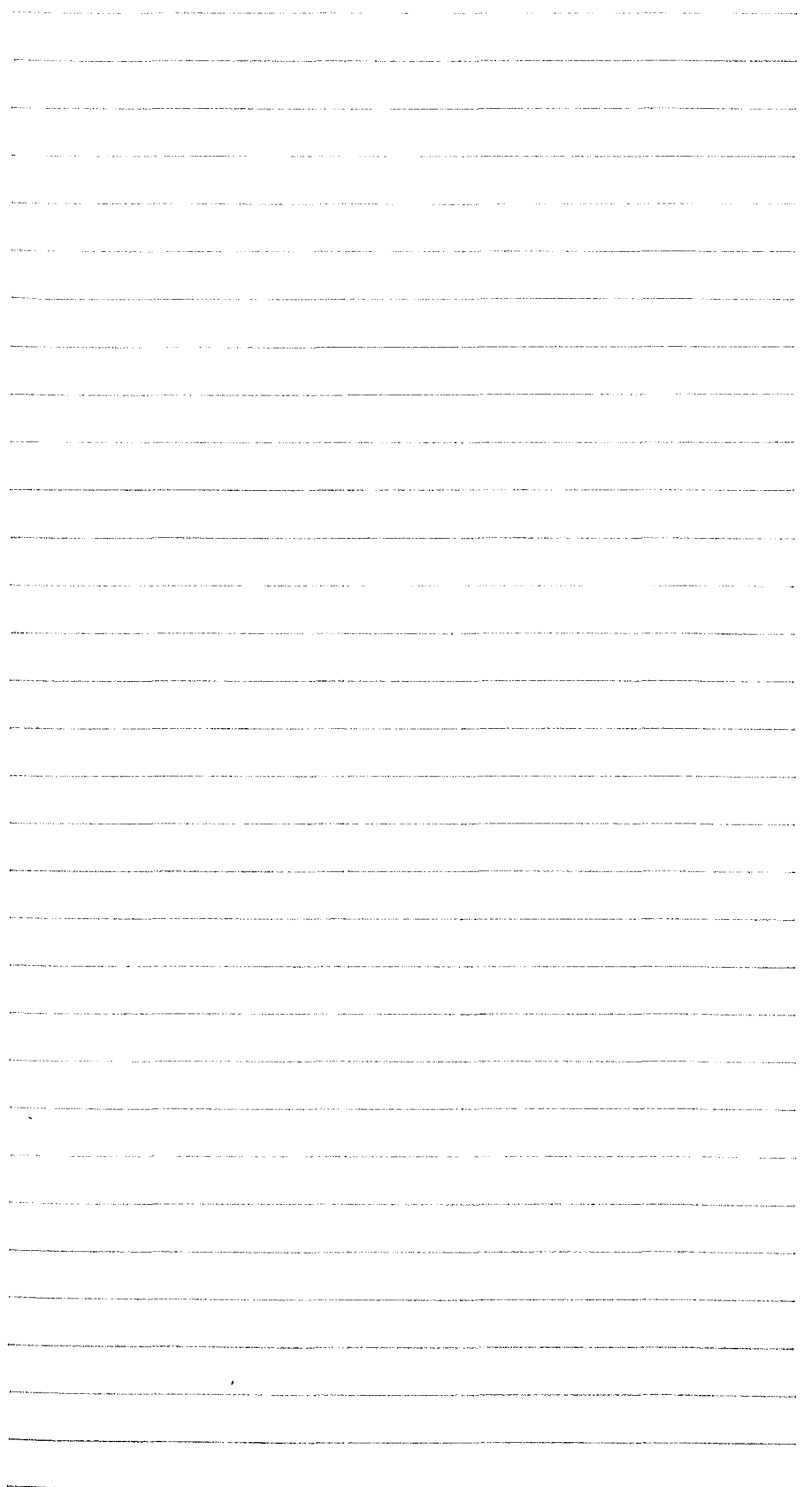
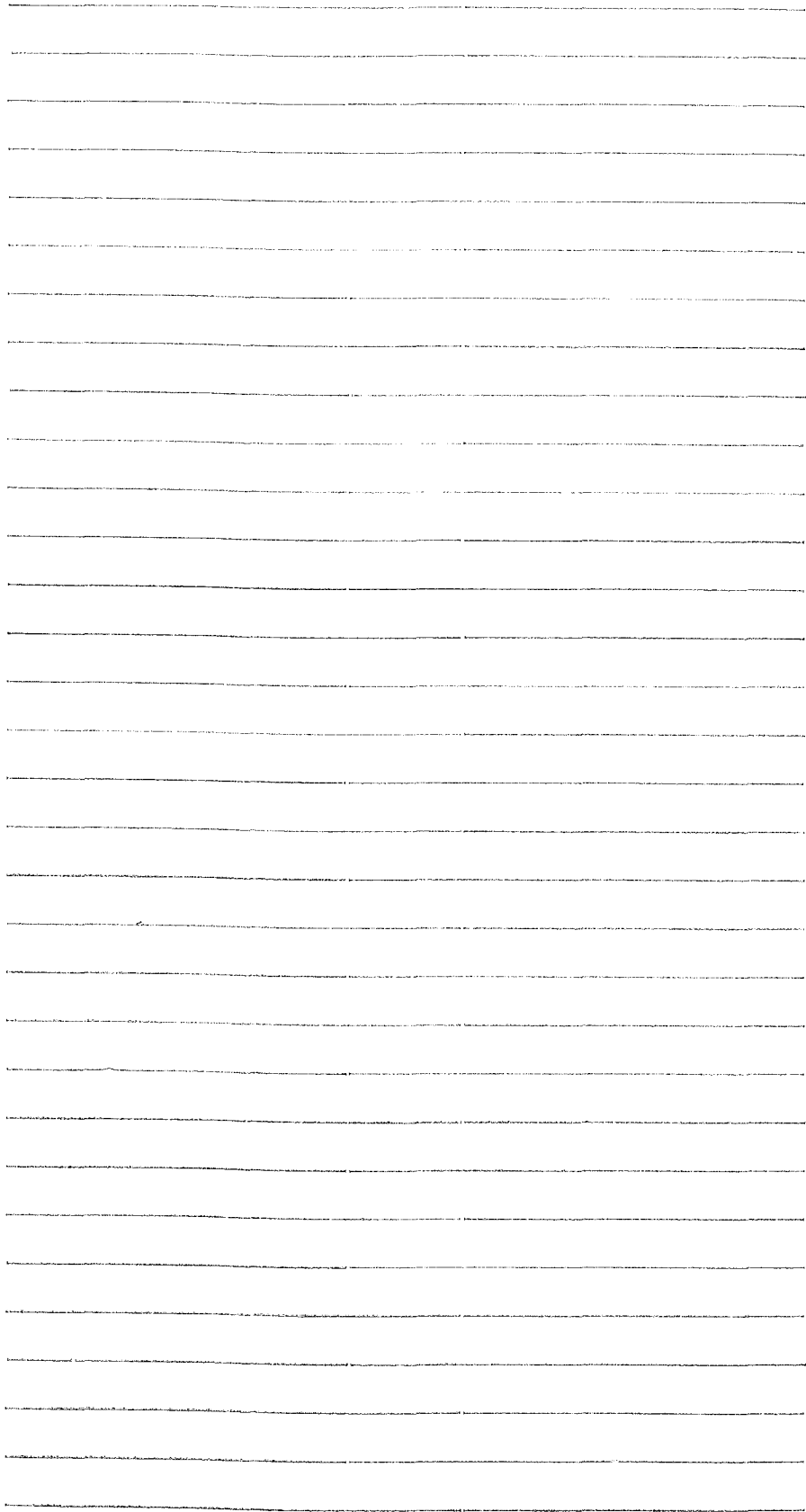
---

---

---

---

---



**Relação das fazendas ou sítios, etc. onde existam machinas para beneficiamento do algodão**

(Os occupantes das fazendas ou sítios, etc., onde existirem machinas para descarregar um exemplar do questionario relativo ao *beneficiamento e prensagem do algodão* (modelo n.

ou enfiar o algodão, devem receber, juntamente com o *questionario agricola* (modelo n. 16), 26), o qual terá o *mesmo numero* que o questionario agricola)

Numero do ques-tionario	Nome da fazenda ou sitio, etc.	Numero do ques-tionario	Nome da fazenda ou sitio, etc.
1		18	
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	

Numero do ques-tionario	Nome da fazenda ou sitio, etc.	Numero do ques-tionario	Nome da fazenda ou sitio, etc.
35		52	
36		53	
37		54	
38		55	
39		56	
40		57	
41		58	
42		59	
43		60	
44		61	
45		62	
46		63	
47		64	
48		65	
49		—	
50		—	
51		—	

Observações : \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Relação definitiva dos estabelecimentos rurais recenseados  
Exemplos figurados, indicando como deve ser feito

Estabelecimentos rurais recenseados

nesta caderneta o registro dos questionários da agricultura

Número do questionário	DATA				Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. e lugar onde mora	SUPER (Declarar nas observações a e o alqueire, a ta)	
	Data de entrega do questionário ao agricultor		Data de restituição ao questionário ao agente recenseador			Espaço total da fazenda	Matas
	DIA	MEZ	DIA	MEZ			
1	24	Agst	13	Set	Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. <i>Jose Fofino de Gervoz</i> Rua 15 de Novembro n. 1 040 Lugar onde mora { <i>S. Paulo</i> Lista domiciliar n. .... da qual consta o nome do proprietário (só quando dirigir a fazenda).	46	5
2	»	»	14	»	Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. <i>Caspareto Pedro</i> Lugar onde mora { <i>Fazenda Figueira</i> Lista domiciliar n. 20 da qual consta o nome do proprietário (só quando dirigir a fazenda).	10	1
3	»	»	14	»	Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. <i>Caspareto Pedro</i> Lugar onde mora { <i>Fazenda Figueira</i> Lista domiciliar n. .... da qual consta o nome do proprietário (só quando dirigir a fazenda).	70	15
4	29	»	14	»	Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. <i>Felicio Picola de Almeida Mattos</i> Lugar onde mora { <i>Rio do Peixe</i> Lista domiciliar n. 15 da qual consta o nome do proprietário (só quando dirigir a fazenda).	5	—
5	»	»	15	»	Nome do dono da fazenda ou sítio, etc. <i>Jose Catarella &amp; C</i> Lugar onde mora { <i>Praça da Republica n. 940</i> <i>Rio de Janeiro</i> Lista domiciliar n. .... da qual consta o nome do proprietário (só quando dirigir a fazenda).	50	8
SOMMA.....						181	29

Observações: A medida agraria usada no lugar é o alqueire (de terra) de 100 braças

FICIE

ções se a medida agraria usada, o hectare ou outra)

Capociras e capocirões	Campos, cerrados ou pastos nativos	Valor da fazenda com benfeitorias, mas sem incluir os instrumentos agrarios e mecanismos	Nome do administrador, arrendatario, etc., a quem foi entregue o questionario (no caso de não ser a fazenda dirigida pelo dono)
7	10	160:000\$000	Nome do administrador, arrendatario, etc. <i>Anselmo Possolo</i> Administrador Fazenda Queimados Logar onde mora { Lista domiciliar n. 5 (da qual consta o nome do occupante)
2	1/2	15:000\$000	Nome do administrador, arrendatario, etc. — — Logar onde mora { Lista domiciliar n. .... (da qual consta o nome do occupante)
3	2	210:000\$000	Nome do administrador, arrendatario, etc. <i>Alberto Gomes</i> Arrendatario Fazenda Retiro Logar onde mora { Lista domiciliar n. 7 (da qual consta o nome do occupante)
1	1/2	7:000\$000	Nome do administrador, arrendatario, etc. — — Logar onde mora { Lista domiciliar n. .... (da qual consta o nome do occupante)
5	8	180\$000\$000	Nome do administrador, arrendatario, etc. <i>Alexo Costa</i> Parceiro (meeiro) Fazenda Paraiso Logar onde mora { Lista domiciliar n. 18 (da qual consta o nome do occupante)
18	21	572:000\$000	

de frente por 50 braças de fundo, ou 24.200 metros quadrados.

Relação definitiva dos estabelecimentos rurais recenseados

Numero do questionario	DATA				Nome do dono da fazenda ou sitio, etc. e lugar onde mora	SUPER (Declarar nas observações se a medida agraria usada é o alqueire, a ta)	
	Data da entrega do questionario ao agricultor		Data da restituição do questionario ao agente recenseador			Superficie total da fazenda	Mattas
	DIA	MEZ	DIA	MEZ			
1					Nome do dono da fazenda ou sitio, etc.		
					Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____, da qual consta o nome do proprietario (só quando dirigir a fazenda).		
2					Nome do dono da fazenda ou sitio, etc.		
					Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____, da qual consta o nome do proprietario (só quando dirigir a fazenda).		
3					Nome do dono da fazenda ou sitio, etc.		
					Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____, da qual consta o nome do proprietario (só quando dirigir a fazenda).		
4					Nome do dono da fazenda ou sitio, etc.		
					Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____, da qual consta o nome do proprietario (só quando dirigir a fazenda).		
5					Nome do dono da fazenda ou sitio, etc.		
					Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____, da qual consta o nome do proprietario (só quando dirigir a fazenda).		
SOMMA.....							

Observações: \_\_\_\_\_

Relação definitiva dos estabelecimentos rurais recenseados

FICIE (Declarar nas observações se a medida agraria usada é o hectare ou outra)	Valor da fazenda com benfeitorias, mas sem incluir os instrumentos agrícolas e mecanismos	Nome do administrador, arrendatario, etc., a quem foi entregue o questionario (no caso de não ser a fazenda dirigida pelo dono)
		Nome do administrador, arrendatario, etc.
		Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____ (da qual consta o nome do ocupante).
		Nome do administrador, arrendatario, etc.
		Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____ (da qual consta o nome do ocupante).
		Nome do administrador, arrendatario, etc.
		Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____ (da qual consta o nome do ocupante).
		Nome do administrador, arrendatario, etc.
		Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____ (da qual consta o nome do ocupante).
		Nome do administrador, arrendatario, etc.
		Logar onde mora } Lista domiciliar n. _____ (da qual consta o nome do ocupante).